



TERMO ADITIVO 002/2025-HMEC AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023-HMEC

PROCESSO SEI Nº: 6018.2022/0067183-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

CONTRATADA: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para locação de equipamentos médico hospitalar para a monitorização de sinais vitais e manutenção da vida, em pacientes adultos, pediátricos, inclusive do feto, para uso no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário De Moraes Altenfelder Silva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2025; Reajuste contratual IPC/Fipe.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 260.120,40 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte reais e quarenta centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 115072/2025 no valor respectivo de R\$ 64.735,36 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) e nº 115074/2025 no valor respectivo de R\$ 3.184,97 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) – Documento SEI nº 142398932.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

A Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Técnico da Unidade Orçamentária, Dr. Gilberto Nagahama, nos termos da Portaria 727/2018-SMS.G, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 07.912.362/0001-06, com sede na Rua Manoel Coelho, nº 676, salas 315/316/317, Centro, São Caetano do Sul – CEP: 09510-101/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr.ª Samira Cristine dos Santos Rodrigues, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em consonância com o **Despacho autorizatório** exarado em Documento SEI nº 142215908, publicado no **D.O.C./S.P. de 11/09/2025, página 54** – Documento SEI nº 142359524, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e permissivo ínsito na Cláusula Terceira do ajuste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o ajuste por mais um período de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 27/09/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DOS VALORES

Em detrimento do reajuste contratual definitivo de **4,92%**, a partir de **27/09/2025**, o valor mensal passará de R\$ 20.660,22 para R\$ **21.676,70** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 260.120,40** (duzentos e sessenta mil, cento e vinte reais e quarenta centavos) referente aos 12 meses do contrato, sendo **R\$ 67.920,33** (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos) relativos ao presente exercício, conforme informado pela Gerência de Contabilidade (SEI nº 141750175).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

Para atender a despesa da presente contratação será onerada a dotação orçamentária nº **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, conforme Notas de Empenho nº **115072/2025** no valor respectivo de **R\$ 64.735,36** (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) e nº **115074/2025** no valor respectivo de **R\$ 3.184,97** (três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) – Documento SEI nº 142398932, sendo que as demais despesas decorrentes da contratação onerarão o próximo exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 007/2023-HMEC no que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Dr. Gilberto Nagahama
RF 784 716-512
Diretor de Departamento Técnico
HMME Dr. Mário de Moraes A. Silva

Dr. Gilberto Nagahama

Titular da Unidade Orçamentária
Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de M. A. Silva

CONTRATANTE

SAMIRA CRISTINE DOS SANTOS RODRIGUES:32446472869
472869
Assinado de forma digital por SAMIRA CRISTINE DOS SANTOS RODRIGUES:32446472869
Dados: 2025.09.18 14:46:55 -03'00'

Sra. Samira Cristine dos Santos Rodrigues

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Marcelo dos Santos Gaya
RF: 647.129.3

Leandro Borges Norinho
RF: 729.098-5